SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1007 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato Nº 141/2013 - UFS e o que consta no Processo nº 23113.009879/2017-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar de Enfermagem **ELENILDA LOPES REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359454, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para a Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário - UIMG/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR